

PORTARIA nº 003 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia membro efetivo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da Lei Municipal nº 4.175/2007, c/c artigo 117-A, do mesmo diploma legal, incluído pela Lei Municipal nº 4.511 de 21/10/2010 e considerando:

I - a Lei Complementar 201/2023:

Art. 92. O Comitê de Investimentos será composto por até 6 (seis) membros efetivos e por 3 (três) membros suplentes, vinculados ao Regime Próprio na condição de servidores ativos, de aposentados ou de pensionistas, todos nomeados por ato da Diretoria-Geral do IMP.

II – que o Comitê atualmente possui 05 (cinco) membros efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Leandro Nogueira Moreira Araújo, (efetivo) como membro efetivo do Comitê de Investimentos;

Art. 2º - Fica investido na posse o conselheiro nomeado nos termos desta Portaria, com mandato até 15 de maio de 2030.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 02/2025.

Art. 4º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 18 de agosto de 2025.


Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral do IMP-Interino
Matrícula 122-7